



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação, no qual são identificados o interesse público envolvido e a melhor solução para a contratação.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se este processo de contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO**, conforme norma ABNT NBR 13.133, no Complexo Prisional de Charqueadas, nos estabelecimentos a seguir:

Penitenciária Estadual de Charqueadas (PEC I)

Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas (PASC)

Instituto Penal de Charqueadas (IPCH)

Está sendo construída uma nova penitenciária (PEC II e PEC III), bem como uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) para tratamento de todo o esgoto do Complexo Prisional de Charqueadas, rede coletora de esgoto e emissário final. Durante a operação desta ETE, foi constatado que há uma grande vazão de esgoto pluvial, para a qual a Estação não foi dimensionada, e que comprometeria o tratamento do esgoto cloacal.

No dia 26 de setembro de 2023, foi realizada uma visita no Complexo Prisional de Charqueadas, junto com a construtora, para verificar a rede de coleta de esgoto cloacal que é encaminhada para a ETE. A visita *in loco* possibilitou verificar que o esgoto pluvial afluente à ETE era proveniente da PASC, única penitenciária conectada à rede (desconsiderando as novas penitenciárias, ainda desocupadas).

A partir dessa visita, a construtora sugeriu em Ofício que “até a adequação dos problemas internos nas Penitenciárias citadas (PASC, PEC I e IPCH), evidenciado nas saídas das ETEs existentes das mesmas, as únicas penitenciárias que devem estar ligadas na rede coletora da nova ETE são a nova Penitenciária Estadual de Charqueadas II (PEC II) e o novo Módulo de Segurança Máximo (MSM/PASC)”.

Na data de 29 de setembro de 2023, a equipe técnica do DEAPS/SSPS realizou uma visita técnica na PASC e PEC I, para verificar os pontos, na rede de esgoto cloacal, conectados à rede pluvial. Foi elaborado um Parecer Técnico apontando os locais onde ocorrem as ligações irregulares, e as medidas emergenciais que deveriam ser realizadas pelos estabelecimentos prisionais para diminuir o lançamento de esgoto pluvial na rede coletora da ETE de Charqueadas.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Estas medidas emergenciais foram encaminhadas devido à urgência na resolução das irregularidades das redes de esgoto cloacal e pluvial no Complexo Prisional de Charqueadas, uma vez que a emissão final da Licença de Operação do Complexo Prisional de Charqueadas (que irá liberar as 825 vagas da PEC III) está condicionada à conexão dos estabelecimentos já existentes e atendimento dos parâmetros de tratamento aos padrões de emissão estabelecidos pela Resolução CONSEMA nº 355/2017.

Porém, para resolução da situação, de maneira completa, será necessária a execução de uma reforma geral nas redes de esgoto internas para estes três estabelecimentos. Para a elaboração dos projetos, este DEAPS necessita de material técnico, em especial o Levantamento Planialtimétrico do terreno dos estabelecimentos citados, o que justifica esta contratação.

II – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano Anual de Contratações está em elaboração pela Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE), de forma a estar alinhado com o planejamento estratégico e com provisionamento das despesas na LOA de cada exercício.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da contratação é possibilitar a elaboração de projeto de reforma da rede de esgoto cloacal e pluvial dos três estabelecimentos citados, localizados no Complexo de Charqueadas. Este documento também servirá para futuros projetos elaborados por este DEAPS para os estabelecimentos em questão.

Para a prestação deste serviço:

- Deve ser executado o serviço conforme consta em TR, sendo este: levantamento topográfico planialtimétrico da PASC, PEC I e IPCH;
- Devem ser obedecidas todas as normas aplicáveis, como normas técnicas da ABNT e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- A empresa deverá elaborar, em conjunto com a administração do estabelecimento, cronograma de execução dos serviços de levantamento no interior das dependências dos estabelecimentos, de modo que não venha a prejudicar a segurança do local;
- A empresa deverá seguir todas as regras estipuladas pela administração do estabelecimento;
- A empresa deve dispor de todos os equipamentos necessários à execução do serviço;
- O local deverá ser limpo;
- A empresa deve dispor de profissional habilitado junto ao Conselho Regional, com atribuições condizentes às especificadas;





IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO**, conforme norma ABNT NBR 13.133, no Complexo Prisional de Charqueadas, nos estabelecimentos a seguir:

Penitenciária Estadual de Charqueadas (PEC I)

- Área de Terreno: ±24.538 m²

Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas (PASC)

- Área de Terreno: ±49.115 m²

Instituto Penal de Charqueadas (IPCH)

- Área de Terreno: ±15.712 m²

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que o DEAPS/SSPS conta com poucos profissionais, que devem atender o Estado inteiro, prestando as mais diversas demandas de engenharia e arquitetura;

Considerando que o Complexo de Charqueadas é composto de estabelecimentos estratégicos dentro do sistema prisional;

Considerando-se a necessidade destas reformas para a liberação das 825 vagas da PECIII;

Considerando-se que para a execução do serviço de levantamento planialtimétrico são necessários equipamentos dos quais este DEAPS não dispõe;

Considerando que a elaboração de projetos de engenharia, sejam eles de instalações, manutenções e ampliações, necessitam de levantamentos planialtimétricos confiáveis;

Entende-se que a solução pede a contratação de empresa de engenharia para levantamento topográfico planialtimétrico dos estabelecimentos em questão.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 37.569,83**, em serviço a ser executado no período de 60 dias, sendo realizado de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais vantajosa é aquela que prevê todos os serviços necessários apontados em Termo de Referência, e que apresenta o menor CUSTO GLOBAL.

As empresas deverão realizar os serviços de:

- **ETAPA A:** Levantamento Topográfico Planialtimétrico *in loco*;
- **ETAPA B:** Elaboração de plantas e documentos técnicos, conforme norma NBR 13.133 e Termo de Referência;

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Este serviço não deve ser parcelado, pois um item depende do outro. Para a execução do serviço de elaboração da planta e cálculos para locação, é necessária a execução dos serviços em campo.

Portanto, conforme o que foi apresentado, **o objeto configura sistema único e integrado e há a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.**

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo da contratação é possibilitar elaboração de projetos de reforma das redes de esgoto pluvial e cloacal do Complexo de Charqueadas.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Indicação de servidos para atuarem como gestor e fiscal do contrato, de forma a gerenciar o andamento do contrato, identificando eventuais desvios durante sua vigência e buscando corrigir as respectivas causas.

Elaboração de cronograma de execução para o levantamento.

Liberação do acesso a todos os locais do estabelecimento.





XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou contratações correlatas/interdependentes que estejam em andamento que possam interferir ou merecem maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de nenhum impacto ambiental, visto que este serviço envolve apenas elaboração de projetos e coleta de dados in loco.

Porém, a empresa fica encarregada dos serviços e é responsável por quaisquer impactos ambientais que venham a ocorrer. Durante a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá adotar procedimentos que evitem o desperdício de água e consumo de energia excessivo.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta **contratação**, declara-se que a contratação de empresas especializadas para executar os serviços que compreendem, entre outras atividades, o levantamento topográfico planialtimétrico **é viável**.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2023

Eng. Gabriel Fernandes Machado

ID: 4817079 | CREA RS250212

DEAPS | SSPS





23060000010609

Nome do documento: ETP - Lev Topografico - Complexo Charqueadas.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Gabriel Fernandes Machado	SSPS / DEAPS / 4817079	20/11/2023 10:19:24

